



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DE 2021, DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONFORME O ART.º 29 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, AO INCISO III DO ART.º 44 E ART.º 46 DO REGIMENTO INTERNO. EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas no **Plenário Plácido Nascimento da Silva - Câmara Municipal de São João de Pirabas-Pa.** A reunião foi conduzida pelo Presidente **Antônio Oliveira Costa** e 1º Secretário **Robson de Paula Costa** e 2º Secretário **Isaac Lima Ferreira**. O Presidente saudou os vereadores, os funcionários da casa e ao público presente. **Reunião da 3ª Sessão Extraordinária do Segundo Período de 2021 – Nona Legislatura – Câmara Municipal de São João de Pirabas.** O presidente chama o **Vereador Elielson Guimarães Sakurada**, para fazer a leitura da Bíblia sagrada. O **vereador** com o uso da palavra cumprimentou a todos na pessoa do Presidente e ao público presente e fez à leitura da escritura sagrada. Após a leitura o Presidente chama o 1º **Secretário** para fazer a chamada de presença dos senhores vereadores. Estando presentes os seguintes vereadores: **Antônio Oliveira Costa, Welington da Silva Cunha, Robson de Paula Costa, Orlando Garcia Brito, Isaac Lima Ferreira, Francielson Martins Borges, Denis Farias Barbosa, Marcos Damasceno Borges, Luís Augusto da Silva Abud, Celso Antônio Nascimento das Mercês e Elielson Guimarães Sakurada.** **Confirmando quórum para esta reunião. Com a palavra, o Presidente, diz:** “Sob a proteção de Deus nosso Pai Soberano e ao exposto no Art.º 29 da Lei Orgânica Municipal, inciso 3º do Art.º 44 e Art.º 46 do Regimento Interno declaro aberta a presente sessão. Neste momento permanece com a palavra o 2º **secretário** para fazer a leitura da ata anterior. Feito à leitura da ATA é colocada em discussão e aprovação. ATA aprovada por maioria. **Em seguida, o Presidente** informa que a presente Sessão Extraordinária é para apreciação deliberação das seguintes pautas: Discussão e Aprovação da **Ata da 31ª Sessão Ordinária, do dia 09 de dezembro de 2021; Projeto de Lei Nº 09/2021 – de iniciativa do poder executivo municipal que dispõe sobre o sistema tributário do município de São João de Pirabas e dá outras providencias; Projeto de Lei Nº 10/202, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

sobre a ampliação do limite para abertura de credito suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2021 e altera a redação do Art. 7º, I da Lei Municipal Nº 1.028, de 22 de dezembro de 2020. Com a palavra o 1º secretário, para fazer a leitura da ata da 31ª Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2021. Feito à leitura, a ATA foi colocada em discussão e aprovação. ATA APROVADA POR MAIORIA. Projeto de Lei Nº 09/2021 – de iniciativa do poder executivo municipal, **que dispõe sobre o sistema tributário do município de São João de Pirabas e dá outras providencias.** O presidente após dar ciência, encaminha para a Comissões Constituição Justiça e Redação de Leis e Finanças e Orçamento. Projeto de Lei Nº 10/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, **que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de credito suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2021 e altera a redação do Art. 7º, I da Lei Municipal Nº 1.028, de 22 de dezembro de 2020.** O presidente após dar ciência, encaminha para a Comissões Constituição Justiça e Redação de Leis e Fianças e Orçamento. **O presidente comunica uma pausa de 15 minutos para confecção da Ata da presente Sessão Extraordinária.** Após, digitada, lida e achada conforme, foi APROVADA POR MAIORIA e assinada por todos os presentes. Mediante o Presidente agradece a presença dos nobres vereadores e demais pessoas que prestigiaram a sessão, e com a graça de Deus e sem mais nada para tratar e nem a deliberar, encerra a sessão extraordinária do dia 15 de dezembro de 2021.

NOTA: “O inteiro teor desta reunião foi gravado, arquivado, e fará parte do documento”.

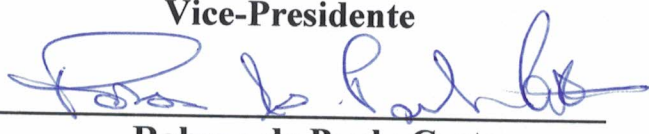
MESA DIRETORA



Antônio Oliveira da Costa
Presidente



Wellington da Silva Cunha
Vice-Presidente



Robson de Paula Costa
1º Secretário



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

Isaac

Isaac Lima Ferreira
2º Secretário

Orlando Garcia Brito

Orlando Garcia Brito
Vereador

Denis Farias Barbosa

Denis Farias Barbosa
Vereador

Francielson Martins Borges

Francielson Martins Borges
Vereador

Marcos Damasceno Borges

Marcos Damasceno Borges
Vereador

Elielson Guimarães Sakurada

Elielson Guimarães Sakurada
Vereador

Celso Antônio Nasc. das Mercês

Celso Antônio Nasc. das Mercês
Vereador

Luís Augusto da Silva Abud

Luís Augusto da Silva Abud
Vereador